

NORMAS SEGUNDA CHAMADA ATIVIDADES PRESENCIAIS

Conforme regulamentos nos PPCs dos curso e da RESOLUÇÃO Nº 055/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, a segunda chamada tem como objetivo atender aos alunos nas seguintes situações:

- Falecimento de parentes de primeiro grau ou cônjuge;
- Alistamento militar;
- Por solicitação judicial ou por outro motivo previsto em lei, terá direito a segunda chamada, desde que justificada pela apresentação dos seguintes documentos;
- Atestado médico comprovando moléstia que o impossibilita de participar das atividades na primeira chamada;
- Certidão de óbito de parente de primeiro grau ou cônjuge;
- Declaração de comparecimento ao alistamento militar pelo órgão competente;
- Solicitação judicial;
- Outros documentos que apresentem o amparo legal.

OBSERVAÇÕES:

A segunda chamada somente será concedida se requerida, por meio de formulário próprio.

ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

- Inserir as seguintes informações:
- Nome completo;
- CPF;
- RA (matrícula);
- Polo de apoio presencial;
- motivo da ausência;
- Declaração pessoal datada e assinada ou atestado médico (com código CID e período de afastamento); ou Declaração da empresa datada e assinada (com carimbo da empresa em papel timbrado).

ATENÇÃO: Selecionar no formulário a opção “Segunda Chamada para Atividades avaliativas presenciais”.

*O formulário **deverá ser preenchido no prazo de até 48h (quarenta e oito horas)**, após a realização da primeira chamada (encontro presencial).*

FORMULÁRIOS - SEGUNDA CHAMADA ATIVIDADES PRESENCIAIS MÓDULO I

- TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO <https://forms.gle/qmEUsR1fGZPQbwM9A>

- **TÉCNICO LOGÍSTICA** <https://forms.gle/U8QvgMgeuDF7eEXE8>

- **TÉCNICO QUALIDADE** <https://forms.gle/myxkVYia39LrUMHeA>

- **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO** <https://forms.gle/uiE6ZKD1NxESSct68>